



PORTARIA Nº. 030/2021 - DF.

A MMª. Juíza de Direito Dra. NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela Direção do Fórum, desta Cidade e Comarca de Redenção, Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

CONSIDERANDO, a Portaria nº 1079/2021-GP, que o magistrado BRUNO AURÉLIO SANTOS CARRIJO, Juiz de Direito da Vara Criminal, para responder pela Vara do Juizados Cível e Criminal de Redenção.

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora VANESSA DE FÁTIMA D. ESPÍNOLA DE SOUSA pelo servidor JOSÉ ORLANDO DE SOUSA, na Escala do Plantão Judiciário do mês Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2021/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310).

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão da servidora FABIANE CARVALHO NASCIMENTO, Assessora do Juiz da Vara Criminal, na Escala do Plantão Judiciário do mês Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2021/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310).

RESOLVE:

1º. ALTERAR a Escala de Plantão do mês de Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2021/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310), para substituir o magistrado, na Escala do Plantão Judiciário do mês Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2021/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310), substituir a servidora VANESSA DE FÁTIMA D. ESPÍNOLA DE SOUSA pelo servidor JOSÉ ORLANDO DE SOUS e incluir a servidora FABIANE CARVALHO NASCIMENTO, Assessora do Juiz da Vara Criminal, na Escala do Plantão Judiciário do mês Março de 2021, fixada pela Portaria nº 024/2021-DF(PA-MEM-2020/07560) e Portaria nº 026/2021-DF(PA-MEM-2021/09310), nos período abaixo discriminados:

MARÇO/2021

PERÍODO	JUIZ	SERVIDOR	OFICIAL DE JUSTIÇA
26 a 28/03/2021	1ª Vara Cível e Empresarial - Leonila Maria de Melo Medeiros	José Orlando de Sousa e Josué Oliveira da Costa – Assessor	Walmir Luiz de O. Junior
29 a 31/03 e 1º/04/2021	Vara dos Juizados Cível e Criminal – Bruno Aurélio Santos Carrijo	Samuel Leobino D. de Oliveira e Fabiane Carvalho Nascimento - Assessora	Victor de Oliveira Almeida

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Redenção(PA), 25 de Março de 2021.

*Cópias em  
25/03/21  
H. P. P.*

*ciente em  
26/03/21  
[Assinatura]*

NILDA MARA MIRANDA DE FREITAS JÁCOME  
 Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Empresarial, respondendo pela Direção do Fórum